

ANEXO

Comarca Atual:

Edital de Remoção nº 004/2021 – Requerimento de Inscrição

_____, ____ de _____ de _____.

Venho, através do presente, solicitar minha remoção para a unidade da
Defensoria Pública na cidade de Guaratuba.

Assinatura do servidor

Nome do servidor:
Número do RG:
Cargo/Função: Assessor Jurídico

29646/2021

PORTARIA Nº 036/2021

**RETIFICAÇÃO: PROGRAMAÇÃO ANUAL
DE FÉRIAS**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O Defensor Público-Geral Nome EDUARDO PIAO ORTIZ ABRAAO, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **RETIFICAR A PORTARIA Nº186/2020**, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE FÉRIAS conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
RODOLPHO SANTOS WOLF	AGENTE PROFISSIONAL	01/01/2019 A 31/12/2019	01/03/2021	10/03/2021
		01/01/2019 A 31/12/2019	10/05/2021	19/05/2021
		01/01/2019 A 31/12/2019	23/08/2021	01/09/2021
		/ / A / /	/ /	/ /

LEIA-SE:

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE FÉRIAS, conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
RODOLPHO SANTOS WOLF	AGENTE PROFISSIONAL	01/01/2020 A 31/12/2020	01/03/2021	10/03/2021
		01/01/2020 A 31/12/2020	10/05/2021	19/05/2021
		01/01/2020 A 31/12/2020	23/08/2021	01/09/2021
		/ / A / /	/ /	/ /

CURITIBA, 02 de MARÇO de 2021.

EDUARDO PIAO ORTIZ ABRAAO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO PARANÁ

30111/2021

RESOLUÇÃO CSDP Nº 002, DE 2 DE MARÇO DE 2021

Designação de data e horário de remoções – Edital de Remoção DPG nº 030/2020.

e regimentais, contidas no art 05, parágrafo 2º da Deliberação CSDP nº 001, de 14 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO o deliberado na 1ª Reunião Ordinária do CSDP realizada em 26 de fevereiro de 2021;

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º. Designar a data de remoções, relacionadas ao Edital de Remoção DPG nº 030/2020, para o dia 5 de março de 2021, às 10h, por meio da ferramenta Avaya Spaces.

Art. 2º. O Departamento de Informática, via Assessoria de Comunicação, passará maiores informações aos Defensores Públicos sobre o procedimento a ser adotado; **Art. 3º.** A presente resolução possui

seis efeitos a partir da data de edição

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Presidente do Conselho Superior

29394/2021

A história do Paraná passa por aqui.



41 3200 5002

Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h

www.imprensaoficial.pr.gov.br

